



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 77/2004.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “ESTÁGIO DE VIVÊNCIA EM AGRICULTURA FAMILIAR - AGROFLORESTAL”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2004 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013092/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “ESTÁGIO DE VIVÊNCIA EM AGRICULTURA FAMILIAR - AGROFLORESTAL”, no mês de março de 2003, tendo como coordenadores MARCOS ANTÔNIO B. FIGUEIREDO, do Departamento de Educação desta Universidade e JOSEILTON EVANGELISTA DE SOUSA, contando ainda com a participação de NORMEIDE FARIAS, ADEILDO FERNANDES, MARIA LUIZA PIRES E SALETE TAUKE, cujo objetivo foi capacitar estudantes de ciências agrárias em agricultura familiar agroflorestal, visando ampliar o número de profissionais comprometidos com o desenvolvimento rural sustentável, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013092/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.